

inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 501/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/09/2017

CONSIDERANDO: os termos da Portaria nº 343/17-GAB/CGPC/DIVERSOS de 25/07/17, que sobrestou os autos da AAI nº 108/17-GAB/CGPC de 12/05/17, como medida acautelatória por parte da Administração Pública e em obediência aos princípios da precaução e da segurança jurídica;
CONSIDERANDO: ter cessado o motivo gerador do sobrestamento dos referidos autos;

RESOLVE: Revogar o SOBRESTAMENTO da AAI nº 108/17-GAB/CGPC de 12/05/17, para prosseguimento do feito até sua conclusão.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 502/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/09/2017

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 228/15-GAB/CGPC de 30/06/15, que tem por objeto apurar o baleamento e morte de duas crianças e o óbito de Joel Gomes da Silva, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a Portaria nº 280/17-GAB/CGPC/DIVERSOS de 07/03/17, por meio da qual sobrestou os autos pelo prazo de noventa dias, face a necessidade de aguardar decisão judicial nos autos do proc. nº 0015708-86.2015.8.14.006;

RESOLVE: Determinar a prorrogação do sobrestamento dos autos da AAI nº 228/15-GAB/CGPC de 30/06/15, conforme disposto no art. 98 § 3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações, por noventa dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 227069

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

PORTARIA

PORTARIA Nº 306/17 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017 – GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais pelo Decreto

Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.428 de 01.08.2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823 de 30.01.06.

R E S O L V E:

I - EXCLUIR, a contar de **01.09.2017**, a Função Gratificada – FG, concedida à servidora **DILMA DUARTE TEIXEIRA**, Técnico DE Administração e Finanças, matrícula nº 57195107 /1.

II - CONCEDER, a contar de **01.09.2017**, a Função Gratificada – FG, ao servidor **MARCELO LEAL GOMES** , Assistente Administrativo, matrícula nº 57190923 /1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

Protocolo: 226981

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**Extrato de Termo de Cooperação Técnica
Nº 001/2017**

OBJETO: O presente termo tem por objeto a estabelecer condições de cooperação mútua entre as partes, visando desenvolver o ensino e qualificação profissional em Curso Técnico de Necropsia, exclusivamente, para auxiliares técnicos funcionários deste Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.

PARTES:

CONVENIENTE: Centro de Perícias Científicas Renato Chaves – CPC-RC, inscrita no CNPJ sob o nº03.664.871/0001-06, com sede na Rodovia dos trabalhadores, S/N, Bengui, CEP 66640-000, Belém/PA, e representado neste ato pelo Diretor Geral Sr.

José Edmilson Lobato Junior.

PROPOSANTE: O Instituto de Educação Integrada Albert Einstein, inscrito no CNPJ/MPF sob o número 06.108.860/0001-20, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, 5555, Marambaia,, CEP 66623-590, Belém-PA e representado neste ato por seus sócios proprietários, Jean C. Zeferino Ferreira e Evaldo Pereira Zeferino, **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2017

VALOR: Sem valor

VIGÊNCIA: 11/09/2017 à 10/02/2018.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

Protocolo: 226968

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº305 /17 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017 – GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.428 de 01.08.2017.

CONSIDERANDO os dispostos nos Artigos 26 e 27 da Lei 5.810 de 24.01.1994 e o processo 2017/379697.

RESOLVE:

PRORROGAR o afastamento do servidor **MARIO FRANCISCO GUZZO JUNIOR**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 54185405/ 1, lotado neste Centro de Perícias, *para estudo de Mestrado em área do interesse do serviço público*, na Granfield University - London-UK, com ônus para este Centro de Perícias, a contar de 29.07.2017 a 04.10.2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 12 de Setembro de 2017.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor - Geral

Protocolo: 226985

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 25/2017-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, BELÉM, 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo de Investigação Preliminar nº 2017/354853, que tratam de representação ao Ministério Público Estadual por suposto Abuso de Autoridade;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 955/2017 da Corregedoria DETRAN/PA, que sugere a necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para apuração de eventual responsabilidade de servidor;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa, com a finalidade de identificar, se for o caso, responsabilidades por atos e condutas denunciadas no processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores ISAURA VALADARES DE SOUZA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 57211114/2, e CLÁUDIO JOSÉ FONSECA MONTEIRO, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 57228801/1, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias os atos e condutas constantes no processo em referência, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Geral – DETRAN/PA

Portaria nº 1434/2017-DG/CGP

PORTARIA Nº 26/2017-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, BELÉM, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para

instauração de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo de Investigação Preliminar nº 2017/360786, que tratam do pagamento em atraso à Empresa R&A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS;

CONSIDERANDO a determinação da Direção Geral do DETRAN/PA, de fls. 27 à 59 dos mencionados autos, para devida apuração administrativa dos eventuais causadores do atraso para o pagamento, conforme recomendação do Controle Interno;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa, com a finalidade de identificar, se for o caso, responsabilidades por atos e condutas denunciadas no processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR as servidoras ANGELA MARIA BAIÁ DA SILVA, Analista de Administração e Finanças, matrícula nº 5473829/3, e SHEILA DE NAZARÉ RESQUE ROSA, Analista de Administração e Finanças, matrícula nº 87173541/2, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias os atos e condutas constantes no processo em referência, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Geral – DETRAN/PA

Portaria nº 1434/2017-DG/CGP

PORTARIA Nº 128/2017-CGD/SIND INVEST/ DIVERSAS, BELÉM, 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 05/2017-SIND. INVESTIGATIVA, de 05.09.17, o qual solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo da Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 23/2017-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 33.442, de 22/08/2017, que designou a comissão constituída pelas servidoras ISABELLA MARIA NUNES MESQUITA, matrícula nº 57175514/1, IVANNA ANTUNES GURGEL, matrícula nº 57175607/1, e GESILENE FERNANDES TAVARES, matrícula nº 80845534/1, sob presidência da primeira, para conclusão dos trabalhos, a partir de 21/09/2017.

II – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Geral – DETRAN/PA

Portaria nº 1434/2017-DG/CGP

*Republicação da Portaria nº 128/2016-DG/CG/DIVERSAS, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017, publicada no DOE em 11/09/2017, Edição nº 33.455.

PORTARIA Nº 132/2017-CGD/SIND INVEST/ DIVERSAS, BELÉM, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 010/2017-SIND. INVESTIGATIVA, de 13.09.17, o qual solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR por 18 (dezoito) dias o prazo da Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 101/2017-CGD/ SIND. INVESTIGATIVA de 03/08/17, publicada no DOE nº 33.436, que designou a comissão constituída pelas servidoras MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA, AXT/03, matrícula nº 3266788/1 e ANA FERNANDA LEÃO PEREIRA, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175739/1, sob presidência da primeira, para conclusão dos trabalhos, a partir de 19/09/2017.

II – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Geral – DETRAN/PA

Portaria nº 1434/2017-DG/CGP